

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 05/2023 – Contratação de instituição especializada na**
2 **prestação dos serviços de monitoramento quali-quantitativo das águas e de avaliação do**
3 **incremento de serviços ambientais hídricos nas microbacias do rio Vieira**
4 **(Teresópolis/RJ), baixo curso do rio Preto (Campos dos Goytacazes/RJ), córrego do Zíper**
5 **(Santos Dumont/MG) e ribeirão Água Limpa (Palma/MG), que integram o 1º ciclo do**
6 **Programa Mananciais do CEIVAP.** Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às
7 10 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-
8 GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP,
9 provisoriamente na Rua do Rosário, 1260, Sala 07, Centro Comercial São Carlos, CEP 27520-
10 071, Centro Resende-RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio
11 Rezende Alves – Presidente da Comissão; Flávio Augusto Monteiro dos Santos – Membro da
12 Comissão; Júlio Cesar da Silva Ferreira – Membro da Comissão. Considerando a Resolução
13 ANA nº 122/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início ao certame,
14 sendo registrado o comparecimento **2 (duas)** empresas interessadas, sendo a empresa
15 **AMBIENTECH ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, registrada pelo CNPJ
16 39.684.554/0001-90, que credenciou José Pires Lopes Neto, através de Carta de
17 Credenciamento. e a empresa **ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA**, registrada pelo CNPJ
18 04.679.073/0001-02, que credenciou Carlos Frederico Enriquez, através de Contrato Social.
19 Dando sequência, os envelopes ainda lacrados foram rubricados pelos presentes, sendo aberto
20 o **ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO**, após análise da documentação das empresas pelos
21 presentes, foi identificado que a empresa **ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA** apresentou
22 atestado de capacidade técnica referente ao profissional, em desacordo com o item 5.7.1.3 e a
23 certidão de FGTS com a validade vencida, sendo assim declarada inabilitada. A empresa
24 **AMBIENTECH ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** apresentou toda a
25 documentação de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. O representante da empresa
26 **ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA** ausentou-se antes do encerramento do certame. Dando
27 seguimento com a abertura do ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO da empresa habilitada
28 sendo o apresentado o valor global de R\$ 477.697,16 (quatrocentos e setenta e sete mil,
29 seiscentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Assim a empresa a **AMBIENTECH**
30 **ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** foi declarada vencedora. Isto posto, a
31 presente sessão foi encerrada às 11:15 horas.
32

Flávio Augusto Monteiro dos Santos
Membro – Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Júlio César da Silva Ferreira
Membro – Comissão de Julgamento

AMBIENTECH ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ 39.684.554/0001-90

33
34
35
36